



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

517ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2025 PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025 E PROJETO DE LEI Nº 490/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 19h (dezenove horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Erisvaldo Alves dos Santos, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidenta informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para segunda discussão e deliberação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025**, de 16 de junho de 2025, que em sua súmula: Dispõe sobre a Alteração do Artigo 36, § 3º, Inciso II e Art. 419 da Lei Complementar nº 15/2023 de 20/10/2023, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal, em consonância com a nova legislação contida na Emenda Constitucional 132/2023 de 20/12/2023 e dá outras providências e **PROJETO DE LEI Nº 490/2025**, de 16 de junho de 2025, que em sua súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de lotes urbanos 02, 08, 09 e 18, localizados na Quadra 1, da Planta Geral da Cidade, ao Estado do Paraná - e dá outras providências. Após a informação acerca das matérias oriundas do Poder Executivo Municipal e já tramitadas em 1ª discussão, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, solicitou dos pares se havia alguma dúvida ou esclarecimentos relacionados às matérias que foram anteriormente, aprovadas por unanimidade pelos presentes, em primeira discussão. Não havendo nenhuma manifestação contrária dos pares, a senhora Presidenta as colocou em votação e as mesmas

João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 - CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ

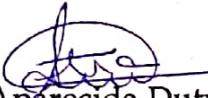
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



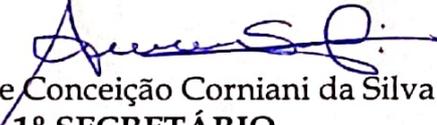
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

foram aprovadas, por unanimidade, em segunda discussão. Nesse momento o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca propôs a dispensa da 3ª discussão, uma vez que as matérias já foram aprovadas, por unanimidade, em duas discussões o que significava suas aprovações, independentemente do resultado de uma terceira votação. A senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, colocou em votação a proposição do vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca que foi acatada e aprovada por todos os pares. Dado o resultado, ficou dispensada a terceira votação. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos informou que estaria encaminhando as matérias votadas e aprovadas para tramitação de sanção e promulgação das respectivas leis. Ato contínuo, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário ad hoc redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 24 DE JUNHO DE 2025.

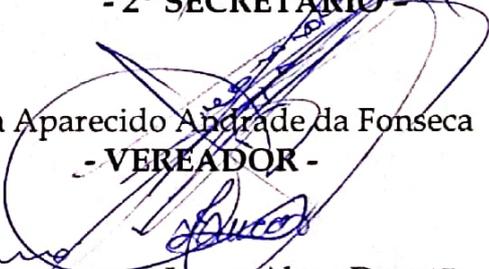

Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA -

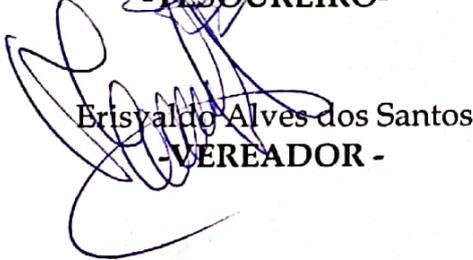

Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE -


Arlete Conceição Corniani da Silva
1º SECRETÁRIO -

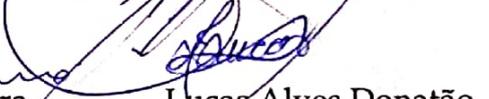

Sidney Ferreira da Silva
- 2º SECRETÁRIO -


Anderson Ferreira Gomes
- TESOUREIRO -


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- VEREADOR -


Erisvaldo Alves dos Santos
- VEREADOR -


Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA -


Lucas Alves Donatão
- VEREADOR -